



EDITAL NPE/LAVID Nº 03/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADORES DO VLBRAS

O Núcleo de Pesquisa e Extensão LAVID do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba (LAVID/CI/UFPB), torna público o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro Reserva de Pesquisadores para atuação no projeto "Estudo e Investigação sobre Melhorias da Naturalidade, Expressividade e Qualidade de Tradução do VLibras".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.2 O NPE-LAVID/CI/UFPB reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido.

2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS

2.1 Perfil, Formação e Atividades

(a) Vaga: **Pesquisador Nível II - Desenvolvedor Full-Stack com Foco em DevOps e Administração de Banco de Dados (1 vaga)**

Requisitos Básicos - Certidão ou Diploma de Doutorado em Ciências da Computação ou áreas afins expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 48 (quarenta e oito) meses de experiência comprovada atuando em projetos com Desenvolvimento Full-Stack. Experiência comprovada de no mínimo 24 (vinte e quatro meses) com Desenvolvimento Front-end com **Linguagens e Frameworks** (JavaScript (ES6+), HTML5 e CSS3, React, Angular ou [Vue.js](https://vuejs.org/)); **Ferramentas de gerenciadores de pacotes** (npm, yarn), **bundlers** (Webpack, Vite) e **pré-processadores CSS** (Sass, Less); **Design Responsivo** e **APIs**. Experiência comprovada de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses com Desenvolvimento Back End com **Linguagens e Frameworks** (Python (com Flask ou Django), Node.js (com Express); **Design e implementação de APIs RESTful**; **Arquitetura de microsserviços e design patterns**; **Testes unitários, de integração e end-to-end**. Experiência comprovada de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em Administração de Banco de Dados com Bancos de Dados Relacionais (SQL) (Design de Esquema, Otimização de Performance, Gerenciamento) e com Bancos de Dados NoSQL (MongoDB, Redis ou Cassandra). Experiência comprovada de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em DevOps com Automação e CI/CD, Controle de Versão, Integração e Entrega Contínua (CI/CD); Infraestrutura e Containerização (Docker), Orquestração (Kubernetes), Provedores de Nuvem (AWS, Google Cloud (GCP) ou Azure (Azure DevOps)), Monitoramento e Logs, Configuração de ferramentas de monitoramento (Prometheus, Grafana) e sistemas de gerenciamento de logs.

Atividades: Desenvolver novas funcionalidades para as ferramentas e serviços da Suíte VLibras. Atuar na manutenção corretiva e evolutiva das ferramentas da Suíte VLibras, com ênfase nos componentes Web da Suíte VLibras; Atuar na gestão de configuração e estruturação do ambiente para receber as manutenções

evolutivas da Suíte VLibras; Atuar em busca de otimizar a produtividade dos desenvolvedores e a confiabilidade das operações.

(b) Vaga: Pesquisador Nível III - Analista DevOps (1 vaga)

Requisitos Básicos - Certidão ou Diploma de Mestrado em Ciências da Computação ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado, e com no **mínimo 48 meses** de experiência comprovada atuando como **DevOps**. É essencial ter experiência de no mínimo 24 meses com ferramentas de versionamento, como Git e **GitLab**, incluindo o uso de merge requests, branching strategies e controle de versão. O candidato deve possuir experiência na construção e gerenciamento de pipelines de CI/CD, preferencialmente com **GitLab CI/CD**, e sólida experiência com **Docker**, incluindo a criação e otimização de Dockerfiles, gestão de imagens e containers. Conhecimento em **Helm** para empacotamento, configuração e deployment de aplicações em ambientes **Kubernetes** é requerido, assim como conhecimento básico sobre orquestração de containers e o ecossistema Kubernetes. Espera-se experiência com ambientes de desenvolvimento em diversas linguagens, especialmente JavaScript e Python, e conhecimento em provedores de nuvem como AWS, Google Cloud (GCP) ou Azure (Azure DevOps). Além disso, é necessário ter familiaridade com monitoramento e logs, incluindo a configuração de ferramentas como Prometheus e Grafana, e sistemas de gerenciamento de logs. Habilidades comprovadas em pesquisa com machine learning e redes neurais, além de noções de MLOps, serão um diferencial importante para esta posição.

Atividades: Atuar na criação e manutenção corretiva e evolutiva das pipelines de CI/CD existentes, com ênfase nos componentes da Suíte VLibras; Atuar na criação de Dockerfiles e configuração de imagens para novas aplicações da Suíte VLibras; Desenvolver e atualizar de charts Helm para o deployment das aplicações; Atuar no deployment de aplicações em ambiente em Kubernetes em ambiente de nuvem; Monitorar e solucionar de problemas relacionados ao processo de deployment; Documentar e automatizar os processos de DevOps do projeto VLibras.

3. QUADRO I – Valores e Carga Horária

Vaga	Carga Horária	Valor da Bolsa
Pesquisador Nível II	20 horas	R\$ 4.000,00
Pesquisador Nível III	20 horas	R\$ 2.000,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/3QjSDpntf7WHs6ae9> de acordo com o cronograma da seleção;

4.2 Serão convocados para 2ª etapa os 5 (cinco) primeiros candidatos por perfil (item 2), com maior pontuação na 1ª Etapa, de acordo com a ordem decrescente da pontuação, sendo os demais convocados a cada necessidade da vaga.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

4.5 O candidato poderá submeter-se ao processo seletivo para uma única vaga. Existindo mais de uma inscrição será considerada a última inscrição realizada.

5. DA SELEÇÃO - QUADRO II – Fases do Processo Seletivo

Etapa	Descrição	Tipo/Caráter	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	Inscrições* + Análise Documental	Classificatória/Eliminatória	0	Inscrito(a) + 50
02	Entrevista	Classificatória/Eliminatória	0	50

*Atender requisitos básicos da vaga

5.1. Primeira Etapa - Inscrições

5.1.1 As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme item 4.1.

5.1.2 A relação de inscritos será divulgada conforme cronograma.

5.1.3 As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2.1), estão automaticamente eliminadas.

5.1.4 A comprovação documental será realizada de acordo com o quadro de pontuação. A documentação será analisada, na primeira etapa, e receberá a pontuação respectiva, conforme critérios estabelecidos nos QUADROS II e III.

5.1.5. Para comprovação documental, os candidatos deverão enviar pelo formulário <https://forms.gle/3QjSDpntf7WHs6ae9> conforme relação abaixo, seguindo prazo de inscrição do cronograma

5.1.6. A apresentação dos originais se dará no ato da contratação, sob pena de eliminação imediata caso haja alguma irregularidade ou ausência da apresentação.

Obrigatórios:

- Carteira de Identidade ou CNH + CPF;
- Curriculum lattes Atualizado
- Comprovante(s) da escolaridade exigida no item 2.1;
- Laudo médico contendo CID da deficiência (quando for o caso).
- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) se for o caso;

Facultativos (caso tenha)

- Comproventes de experiência profissional, mediante cópia da página do contrato de trabalho registrado em CTPS. Declaração de prestação de serviços em órgão público, em papel timbrado devidamente assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora. A comprovação de prestadores de serviços autônomos deverá ocorrer através dos Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou contrato de prestação de serviços, que demonstre a experiência profissional informada;
- Comprovação de período de experiência como estagiário ou bolsista de pesquisa ou inovação através da apresentação da Declaração ou Termo de Bolsa devidamente assinado por todas as partes envolvidas, em papel timbrado do órgão;

5.2. Segunda Etapa - Entrevista

5.2.1 Na entrevista serão avaliados os pontos da trajetória profissional citados no currículo, o conhecimento do candidato sobre área de desenvolvimento em geral; conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento das atividades.

5.2.2 A Entrevista será pontuada de 0 a 50 e serão considerados, na avaliação subjetiva, a seguir.

- Habilidades comportamentais (5 pontos);
- Habilidades técnicas na prática (descrição) (35 pontos);
- Comunicação Eficaz (5 pontos);
- Inteligência Emocional (5 pontos)

5.2.3 O candidato que não atingir a pontuação mínima conforme Quadro II, será automaticamente eliminado.

5.2.4 As entrevistas poderão ser realizadas, de forma remota, por ferramenta selecionada pela comissão de seleção do projeto, tais como: WhatsApp ou Google Meet, agendada com antecedência de 24 horas, e registrada por e-mail do candidato, que deverá ser confirmada. A não confirmação do agendamento da entrevista acarretará na eliminação automática do candidato.

5.2.5 As entrevistas serão realizadas mediante comissão composta pela Coordenação do projeto, por professores ou servidores técnico-administrativos que compõem a equipe do projeto, ou por representante técnico indicado pelo coordenador, para os casos especiais.

5.8 A classificação final dar-se-á na ordem decrescente dos pontos somados alcançados por cada candidato, na comprovação documental + pontuação obtida na entrevista.

6. QUADRO III – Quadro de Pontuação para as vagas

Títulos	Quantidade Máxima de Itens/Ano Considerados	Valor Unitário dos Pontos Atribuídos por Ano/Título	Valor Máximo de Pontos Atribuídos
Experiência comprovada no perfil inscrito (12 meses)**	04*	10	40
Pós-Graduação stricto-sensu, não exigida para vaga, na área de inscrição.	01*	10	10
Total	—	—	50

(*)Sem aproveitamento de fração. (**)Período a mais que o exigido no requisito básico item 2.1

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

7.1 A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

7.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7.3 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua divulgação ou ao final do prazo do Edital, conforme cronograma, mediante formulário apresentado no ANEXO I, devidamente fundamentado enviado por email selecao-lavid@lavid.ufpb.br ou protocolado junto ao NPE/LAVID, no endereço Av. dos Escoteiros, S/N, Mangabeira VII, Distrito Industrial de Mangabeira, João Pessoa/PB, no horário das 8h às 12h.

7.4 As respostas das interposições se darão através do email do candidato contendo o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO e o detalhamento da resposta.

7.7 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do candidato nas demais etapas. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

7.8 As respostas das interposições serão feitas pelo coordenador do projeto.

8. QUADRO IV - DO CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	10/09/2025	
1ª Etapa - Inscrições	10/09/2025	11/09/2025
Divulgação 1ª Etapa + Convocação 2ª Etapa	12/09/2025	
2ª Etapa	15/09/2025	16/09/2025
Resultado 2ª Etapa	17/09/2025	
Interposição Recurso	18/09/2025	19/09/2025
Resultado Final	22/09/2025	

9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Aplicações de Vídeo Digital - NPE- LAVID conforme cronograma;

9.2 Para este edital o tipo vínculo estabelecido será de Bolsista, mediante assinatura de Plano de Trabalho.

9.3 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato deverá não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

9.4 O candidato convocado que não comparecer para a entrega da documentação de contratação estará automaticamente eliminado.

9.5 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital, será o da cidade de João Pessoa, PB.

João Pessoa, 10 de agosto de 2025.

Tiago Maritan Ugulino de Araújo
Matrícula SIAPE 2813926
Coordenador NPE LAVID / CI / UFPB



Av. dos Escoteiros - s/nº Mangabeira VII Distrito Industrial de Mangabeira CEP: 58055-000 JOÃO PESSOA – PB

PARA ABERTURA DE PROCESSO

NOME DO CANDIDATO

CARGO INSCRITO

() _____

À Equipe do NPE-LAVID e Coordenação do Projeto

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

() da Inscrição + Análise Documental

() Avaliação (Entrevista)

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA)

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

João Pessoa, de de .

Assinatura